

**VESTE S.A. ESTILO**  
CNPJ/ME nº 49.669.856/0001-43  
NIRE 35.300.344.910

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** 30 de abril de 2025, às 10h, na sede da Veste S.A. Estilo (“Companhia”), localizada na Rua Othão, 405, Vila Leopoldina, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo (“Assembleia”).
- 2. CONVOCAÇÃO:** O Edital de convocação foi publicado consoante o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), no jornal Valor Econômico, nos dias 29 de março de 2025 e 1º e 2 de abril de 2025, nas páginas E4, E5 e E6 e no Valor Econômico Digital, nas mesmas datas.
- 3. PUBLICAÇÕES:** Demonstrações Financeiras publicadas no jornal Valor Econômico no dia 26 de fevereiro de 2025, nas páginas E3 a E6 (íntegra, com certificação digital padrão ICP-Brasil), disponível em [Valor RI | Veste S.A. Estilo \(globo.com\)](http://Valor RI | Veste S.A. Estilo (globo.com)).
- 4. PRESENCAS:** Presentes acionistas representando 94,54% (noventa e quatro vírgula cinquenta e quatro por cento) do capital social total e votante da Companhia conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, juntamente com os boletins de voto a distância recebidos e informados no Mapa Sintético de Votos divulgado no dia 29 de abril de 2025. Presentes, também, os membros da administração, Fernando Pedroso dos Santos (Diretor Financeiro) e Elisa Bastos de Lima (Diretora de Relações com Investidores); o membro do Conselho Fiscal Luciano Mathia Penha, assim como, Eduardo Tenório, representante da Deloitte Touche Tohmatsu, os quais ficaram disponíveis para esclarecimentos a respeito das matérias objeto da Assembleia.
- 5. MESA:** Presidente: Marcelo Faria de Lima; Secretário: Mauro Eduardo Guizeline.
- 6. ORDEM DO DIA:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, do relatório do comitê de auditoria e do parecer do conselho fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) Definir o número de membros do conselho de administração da Companhia; (iv) Deliberar sobre a independência dos candidatos aos cargos de membros

independentes do conselho de administração; (v) Eleger os membros do conselho de administração, para um mandato unificado de 2 (dois) anos; (vi) Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia, a ser paga até a data da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia deliberarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025; (vii) Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal; (viii) Definir o número de membros do Conselho Fiscal; (ix) Eleger os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal; e (x) Fixar o montante da remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

**7. LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA**

**ATA**: (i) dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, uma vez que são do inteiro conhecimento dos Acionistas; (ii) as declarações de voto, manifestações e dissidências porventura apresentados serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei das S. A., e divulgadas na forma prevista na norma regulamentar; e (iii) foi aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei das S. A. e autorizada sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do §2º do mesmo artigo antes referido.

**8. DELIBERAÇÕES**: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações, cujos votos encontram-se detalhados no mapa final de votação, conforme Anexos I à X:

- (i) Foram examinadas, discutidas e aprovadas, por maioria de votos, com registro das abstenções dos legalmente impedidos, as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes;
- (ii) Foi aprovado, por maioria de votos, com registro das abstenções dos legalmente impedidos, a seguinte destinação do resultado do exercício social de 2024:
  - (a) formação de reserva legal, no valor de R\$ 33.290,30 (trinta e três mil, duzentos e noventa reais e trinta centavos), nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.;
  - (b) pagamento do dividendo mínimo obrigatório, no valor de R\$158.128,94 (cento e cinquenta e oito mil, cento e vinte e oito reais e noventa e quatro

centavos), nos termos do artigo 202 da Lei das S.A., correspondente a R\$ 0,00138709 por ação. O pagamento do dividendo será efetuado integralmente, dentro do exercício social, no dia 30 de maio de 2025, sem qualquer atualização, sendo que todos os trâmites necessários serão divulgados aos acionistas por meio de Aviso aos Acionistas. Além disso, o pagamento do dividendo será realizado com base na posição acionária ao fim do pregão do dia 30 de abril de 2025, sendo que as ações da Companhia passarão a ser negociadas “ex dividendos” a partir de 02 de maio de 2025.

- (iii) Foi aprovado, por maioria de votos, que serão 6 (seis) o número de conselheiros eleitos na Assembleia.
- (iv) Foi aprovado, por maioria de votos, que os candidatos para integrar o Conselho de administração, Srs. PEDRO TAVARES MARTINS, ROBERTO CHRISTIANO GASPAR DE OLIVEIRA, SEBASTIAN EMILIO SERVOIN NEUMANN e PAULO SOUZA QUEIRÓZ FIGUEIREDO enquadram-se na definição de **Conselheiro Independente** estabelecida no §2º do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia e na regulamentação aplicável, conforme por eles declarado.
- (v) Foi aprovado, por maioria dos votos, a eleição da chapa dos candidatos apresentados na Proposta da Administração para integrar o Conselho de Administração, para um novo mandato de 2 (dois) anos, a se encerrar na Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício de 2026, a saber: **(a) MARCELO FARIA DE LIMA**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 5.952.648-3 (IFP-RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº 715.269.947-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo; **(b) PAULO SOUZA QUEIROZ FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 38.547.300-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 353.001.308-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo; **(c) PEDRO TAVARES MARTINS**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG nº 05.483.202-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 839.443.707-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, à Rua Martiniano de Carvalho, 807, apto 1007, Bela Vista, CEP: 01321-001; **(d) LUCIANO MATHIA PENHA**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº M7.611.202 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.540.306-64, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, na Avenida Seme Simão, nº 3735, Karaiba, CEP 38411-377; **(e) ROBERTO CHRISTIANO GASPAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade

RG nº M6256169 -MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.576.616-30, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, à Rua Barão de Jaceguai, 908, apt 103, Campo Belo, CEP: 04606-001; e **(f) SEBASTIAN EMILIO SERVOIN NEUMANN**, chileno, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RNE nº G154381-0, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, à Rua Alves Guimarães 855, Pinheiros, 05410-001. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse, a aderência à Política de Indicação dos Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e Diretoria Estatutária, e deverão declarar, no ato da posse, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no Artigo 147 da Lei das S.A. Os acionistas presentes elegeram, por maioria dos votos, o conselheiro **MARCELO FARIA DE LIMA** para ocupar o cargo de **Presidente do Conselho de Administração** e o conselheiro **LUCIANO MATHIA PENHA** para ocupar o cargo de **Vice-Presidente do Conselho de Administração**.

- (vi) Foi aprovado, por maioria de votos, com registro das abstenções, incluindo dos legalmente impedidos, o limite do valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2025, no montante de até R\$ 16.100.000,00 (dezesesseis milhões e cem mil reais);
- (vii) Em decorrência do pedido de instalação do Conselho Fiscal formulado pelos acionistas foi aprovada, por maioria de votos, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2025.
- (viii) Foi aprovada, por maioria de votos, a fixação do número de 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia.
- (ix) Foi aprovada, por maioria de votos, a eleição dos seguintes membros efetivos e respectivos suplentes para o Conselho Fiscal da Companhia, os quais terão mandato até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025: **TITULAR: LUCIANO CASTIGLIONI PASCON**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da carteira de identidade RG nº 15.343.962 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.788.618-78, residente e domiciliado na cidade de Lençóis Paulistas, estado de São Paulo, na Avenida 9 de julho, nº 530, apartamento, 171, Centro, CEP 18682-000 e **SUPLENTE: JOSÉ ORIVALDO PERES JÚNIOR**, brasileiro,

casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 11.908.325-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.115.268-06, residente e domiciliado na cidade de Botucatu, estado de São Paulo, à Rua Miguel Cioffi, 466, Vila Padovan, CEP: 18607-693; **TITULAR: STÉFANO FURLANI MALVEZI**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 52.861.129-x, inscrito no CPF/MF sob o nº 523.755.708-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, Torre B, 8º andar, Itaim Bibi, CEP: 04538-133 e **SUPLENTE: CAIO LHANDO DE AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 44.046.005-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.626.978-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, à Rua Indiano, 463, Brooklin, 04562-000; **TITULAR: ANA CAROLINA DE TOLEDO SALES VIEIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 25.296.31 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 052.678.539-09, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, à Rua Tabapuã, 82 – cj 702 – Itaim Bibi, CEP: 04533-000 e **SUPLENTE: FÁBIO SILVA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 46.179.490-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 350.434.498-96, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, à Av. Mal. Mário Guedes, 2 Apto 164 Torre 3, Jaguaré, CEP: 05348-010. Os membros efetivos e respectivos suplentes eleitos, declaram por meio dos seus respectivos termos de posse à Companhia que não possuem qualquer impedimento legal que obste à eleição e investidura no cargo de conselheiro fiscal.

- (x) Foi aprovada, por maioria de votos, a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2025, no valor mínimo estabelecido no parágrafo 3º do artigo 162 da Lei nº 6.404/76, correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração fixa que, em média, foi atribuída aos Diretores da Companhia, excluídos os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros atribuídos aos Diretores da Companhia. Os membros suplentes do Conselho Fiscal somente serão remunerados quando atuarem em substituição aos membros efetivos.

9. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada, tendo sido aprovada sua publicação na forma permitida pelos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei das S.A.

São Paulo, 30 de abril de 2025.

**Mesa:**

---

**Marcelo Faria de Lima**  
Presidente

**Mauro Eduardo Guizeline**  
Secretário

**Acionistas Presentes:**

RIO VERDE CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA  
WINERY PARTICIPACOES LTDA  
PEACH TREE LLC  
MARCELO FARIA DE LIMA  
DOVER PARTICIPACOES S.A.

**Marcelo Faria de Lima**

FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM ACOES TREBOL  
SONNY FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM ACOES  
SIRACUSA FIF EM ACOES  
ARACÁ FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO  
ATICO FIF EM ACOES CREDITO PRIVADO  
DINGLE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES  
MUIRFIELD FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AES  
ZERMATT FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM ACOES  
OBLAST FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AES  
MONTENEGRO FIF EM ACOES  
CM ADVANCED XXXII FIM

**Stefano Furlani Malvezi**

*(Continuação da Folha de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral Ordinária da  
Veste S.A. Estilo, realizada em 30 de abril de 2025)*

PORTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.  
**Patrícia Lamanna**

LYRIO V. PARTICIPAÇÕES S.A.  
**Douglas Victor Kim**

GERIBA PARTICIPAÇÕES 11 S.A.  
**Paulo Victor Teixeira Sampaio**

AGNUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES  
**Gabriel Trombini Caviglia**